



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 882/2016

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIANA CAROLINE PELISSARI FIDELIS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIANA CAROLINE PELISSARI FIDELIS**, portadora do RG sob n.º 8.891.166-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 045.600.689-33, nomeada em 05 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 1283/2016, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.741 (um mil setecentos e quarenta e um) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 11 (onze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 | ABRIL | 20 16
DE Nº 10.634
UMUARAMA, 04 | 04 | 20 16
Cristina F. Sculo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS